



403ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

Data: 15/07/2020

Horário: 08h30

Recurso: Webconferência

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - Robson Vila Nova Lopes

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - José Fernando Bezerra Miranda

1. Câmaras/Conselheiros

Câmara de Educação Superior– CES	Câmara de Educação Básica – CEB	Câmara de Legislação e Normas – CLN
Kátia Gomes da Silva - Presidente	Larissa Ribeiro de Santana - Presidente	Evandro Borges Arantes - Presidente
Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Vice-Presidente	Thiago Franco Oliveira - Vice-Presidente	Ulissevânia Sales da Silva - Vice-Presidente
Evandro Borges Arantes	Hélio de Almeida Barros	José Fernando Bezerra Miranda
Hélio de Almeida Barros	Muniz Araújo Pereira	Kátia Gomes da Silva
José Fernando Bezerra Miranda	Robson Vila Nova Lopes	Larissa Ribeiro de Santana
Muniz Araújo Pereira	Rosimar Mendes Silva	Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Robson Vila Nova Lopes	Ulissevânia Sales da Silva	Rosimar Mendes Silva
		Thiago Franco Oliveira

2. Pauta do Conselho Pleno

403ª Sessão Plenária	Verificação de quórum	Relatoria dos Processos:
01. Abertura Oficial com a leitura de Versículos Bíblicos	(x) - Evandro Borges Arantes	3.1 Proc. Câmara da Educação Básica - 16 Processos
02. Informes	() - Hélio de Almeida Barros	3.2 Proc. Câmara de Legislação e Normas - 07 Processos
03. Deliberação de Processos em pauta	(x) - José Fernando Bezerra Miranda	3.3 Proc. Câmara Educação Superior - 0 Processo
04. Encaminhamentos	(x) - Kátia Gomes da Silva	
	(x) - Larissa Ribeiro de Santana	
	(x) - Muniz Araújo Pereira	
	() - Raimundo Nonato Pessoa da Silva	TOTAL DE PROCESSOS: 23 Processos
	(x) - Robson Vila Nova Lopes	PARECERES: 231 a 253/2020
	(x) - Rosimar Mendes Silva	MINUTAS DE PORTARIAS: /2020
	(x) - Thiago Franco Oliveira	RESOLUÇÕES: 160 a 177/2020
	(x) - Ulissevânia Sales da Silva	

3. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR CÂMARAS

3.1 CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO DE UE

1	2019/27000/018869 Parecer: 231/2020 Port.: /2020	Escola Indígena Sromnê Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins Observação: não consta a representação legal. Joana reforça que é um processo antigo e não consta esta representação.	Credenciamento da Instituição para ofertar Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º e 3º Segmentos. Situação: Aprovado Recomendação: Solicitar ao inspetor da DRE quando tratar-se de um ato anterior, deverá mencionar no relatório. Relator(a): Ulissevânia Sales da Silva
2	2020/27000/008339 Parecer: 232/2020 Port.: /2020	Escola Indígena Warõ Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Credenciamento da Instituição para ofertar Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento. Situação: Aprovado Relator(a): Ulissevânia Sales da Silva
3	2020/27000/008668 Parecer: 233/2020 Port.: /2020	Escola Estadual Indígena Krumare Município de Lagoa da Confusão e DRE de Paraíso do Tocantins	Aditamento de Credenciamento da Instituição para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico. Situação: Aprovado Relator(a): Ulissevânia Sales da Silva
4	2020/27000/005028 Parecer: 234/2020 Port.: /2020	Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto Município e DRE de Palmas - TO	Recredenciamento da Instituição para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Situação: Aprovado no período de 5 anos, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020. Relator(a) : Rosimar Mendes Silva

3.2 CEB – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO/ RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS

1	2020/27000/004943 Parecer: 235/2020 Port.: /2020 Res.: 160/2020	Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto Município e DRE de Palmas – TO	Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e Aprovação do Plano de Curso do respectivo curso. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Relator(a): Rosimar Mendes Silva
2	2020/27000/008873 Parecer: 236/2020 Res.: 161/2020	Escola Indígena Sromnê Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Relator(a): Hélio de Almeida Barros

3	2019/27000/018831 Parecer: 237/2020 Res.: 162/2020	Escola Indígena Sromnê Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Autorização para Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º Segmento. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Relator(a): Hélio de Almeida Barros
4	2019/27000/019014 Parecer: 238/2020 Res.: 163/2020	Escola Indígena Warõ Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Autorização para Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Relator(a): Larissa Ribeiro de Santana
5	2019/27000/019045 Parecer: 239/2020 Port.: /2020 Res.: 164/2020	Escola Indígena Warõ Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º Segmento e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Recomendações: A unidade escolar deverá elaborar Plano de intervenção com relação ao abandono e evasão escolar. Relator(a): Larissa Ribeiro de Santana
6	2019/27000/017564 Parecer: 240/2020 Port.: /2020 Res.: 165/2020	Escola Indígena Kwatêpo Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Relator(a): Larissa Ribeiro de Santana
7	2019/27000/017367 Parecer: 241/2020 Port.: /2020 Res.: 166/2020	Escola Indígena Kawê Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020; e Aprovação da Convalidação de Estudos referente ao ano de 2019. Relator(a): Robson Vila Nova Lopes
8	2019/27000/017762 Parecer: 242/2020 Port.: /2020 Res.: 167/2020	Escola Indígena Dakburõikwa Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020; e Aprovação da Convalidação de Estudos referente ao ano de 2019. Relator(a): Robson Vila Nova Lopes

9	2019/27000/017368 Parecer: 243/2020 Port.: /2020 Res.: 168/2020	Escola Estadual Indígena Waikawra Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019. Relator(a): Thiago Franco Oliveira
10	2019/27000/017841 Parecer: 244/2020 Port.: /2020 Res.: 169/2020	Escola Indígena Sawrepte Município de Tocantínia e DRE de Miracema do Tocantins	Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020; e Convalidação de Estudos realizados pelos alunos referente ao ano de 2019. Relator(a): Thiago Franco Oliveira
11	2020/27000/00079 Parecer: 245/2020 Port.: /2020 Res.: 170/2020	Escola Estadual Gercina Borges Teixeira Município de Formoso do Araguaia e DRE de Gurupi - TO	Renovação de Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento e Convalidação de Estudos referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado no período de 5 anos; e Convalidação de Estudos referente ao ano de 2019. Recomendação: Elaborar Plano de Intervenção para melhorar a aprendizagem; e reduzir o índice de reprovação. A Diretoria Regional deverá acompanhar o Plano de Intervenção. Relator(a): Muniz Araújo Pereira
12	2019/27000/021319 Parecer: 246/2020 Port.: /2020	Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo Município de Conceição do Tocantins e DRE de Dianópolis.	Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio – Curso Médio Básico. Situação: Aprovado no período de 5 anos. Recomendação: Elaborar Plano de Intervenção para melhorar a aprendizagem; e reduzir o índice de reprovação. A Diretoria Regional deverá acompanhar o Plano de Intervenção. Relator(a): Muniz Araújo Pereira

3.3 CLN – CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

1	2020/27000/009614 Parecer: 247/2020 Res.: 171/2020	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Revogação da Resolução CEE/TO nº 18/2014; Publicada no D.O.E. nº 4.125, de 13/05/2014 e a Aprovação de Nova Resolução que Normatiza a Operacionalização do Ciclo Sequencial de Alfabetização de acordo com a BNCC ao Ciclo de Alfabetização, nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Situação: Aprovado Relator(a): Larissa Ribeiro de Santana
2	2020/27000/009036 Parecer: 248/2020 Res.: 172/2020	Escola Arte de Crescer Município e DRE de Araguatins - TO	Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional. Situação: Aprovado. Recomendação: Aprovada a Validação, mas condicionado o ato ao retorno da UE sobre a recomendação, por meio de Despacho. A unidade de ensino deverá explicitar quais outras formas de computar a frequência dos alunos, que não seja o da plataforma. Relator(a): José Fernando Bezerra Miranda
3	2020/27000/009077 Parecer: 249/2020 Res.: 173/2020	Colégio Intellectus Município e DRE de Araguaína - TO	Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional. Situação: Aprovado. Recomendação: Aprovada a Validação, mas condicionado o ato ao retorno da UE sobre a recomendação, por meio de Despacho. O Colégio deverá levar em consideração e citar o Documento Curricular do Território do Tocantins (DCT) no que se refere ao Ensino Fundamental – Anos Finais; para embasar o planejamento do PPP, da seguinte forma: Quais as plataformas utilizadas? Quais as formas de validação da frequência? Quais os meios de comunicação entre escolas, pais e alunos? Relator(a): José Fernando Bezerra Miranda

4	2020/27000/009186 Parecer: 250/2020 Res.: 174/2020	Centro de Educação do Trabalhador – SESI Município e DRE de Gurupi - TO	Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional. Situação: Aprovado Recomendação: Aprovada a Validação, mas condicionado o ato ao retorno da UE sobre a recomendação, por meio de Despacho. As observações do Colegiado em relação as correções no PPP, deverão inserir no documento informações referentes ao período emergencial em relação à Pandemia. Relator(a): Katia Gomes da Silva
5	2020/27000/008998 Parecer: 251/2020 Res.: 175/2020	Centro Educacional São Francisco de Assis Município e DRE de Palmas– TO	Validação da oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional. Situação: Aprovado Recomendação: Aprovada a Validação, mas condicionado o ato ao retorno da UE sobre a recomendação, por meio de Despacho. As observações do Colegiado em relação as correções no PPP, deverão inserir no documento informações referentes ao período emergencial em relação à Pandemia. Relator(a): Katia Gomes da Silva
6	2020/27000/008910 Parecer: 252/2020 Res.: 176/2020	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz Município e DRE de Palmas - TO	Convalidação de Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referente ao ano de 2019. Situação: Aprovado Relator(a): Raimundo Nonato Pessoa da Silva
7	2019/27000/018706 Parecer: 253/2020 Res.: 177/2020	Centro Educacional Aquarela Município e DRE de Palmas - TO	Aprovação do Regimento Escolar. Situação: Aprovado Relator(a): Evandro Borges Arantes









